

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 16/6/2020

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação da empresa **Smart3 Consultoria e Treinamento Ltda.**, para desenvolver o curso "Prova Digital", pela metodologia de Ensino a Distância, destinado aos magistrados deste E. Tribunal, a se realizar no período de **1º a 30 de outubro**, conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado.

Planos orçamentários: Formação de Magistrados

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **1º/10/2020**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Provas digitais são aquelas obtidas por meio das mídias eletrônicas, incluindo os programas e aplicativos de comunicação e das redes sociais. Essas provas são utilizadas na Justiça do Trabalho na resolução dos conflitos, pois é comum empregadores e empregados embasarem as suas teses em e-mails, posts do Facebook e do Instagram, vídeos, conversas, áudios enviados por WhatsApp, dentre outros meios que podem ser levados ao processo. Por diversas vezes o magistrado se depara com o questionamento acerca da veracidade ou não desses tipos de provas. Identificar em que medidas essas provas podem ser alteradas sem deixar vestígios tem sido o grande desafio. Como o juiz pode certificar-se de que essas provas não foram alteradas? Existem ferramentas que permitem as alterações? Na maioria das vezes as provas mencionadas são objetos de impugnações: evitar que isso ocorra é de extrema importância para celeridade processual. Considerando que a dificuldade de comprovação das provas pelo meio digital é muito maior, a Direção da Escola Judicial autorizou a contratação do presente curso, visando dar subsídios aos magistrados do TRT da 15ª Região, por meio de normas que regulamentam as provas digitais e as principais espécies existentes.

O Curso atende à Formação Continuada de Magistrados do Trabalho da ENAMAT: Resolução nº 9/2011, alterada pelas Resoluções nº 13/2013 e nº 15/2014.

Ao final do curso o aluno será capaz de:

- * Compreender as normas jurídicas relativas às provas digitais;
- * Identificar as principais espécies de provas em ambiente digital;
- * Examinar e avaliar a prova digital.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: A empresa SMART3 - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. Possui em seu quadro de diretores o professor Walter Capanema, que possui larga experiência no ensino de Direito Digital/Eletrônico, sendo Coordenador do Curso de Extensão em Direito Eletrônico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e, na Escola Nacional da Magistratura (ENM), órgão da Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), tendo projetado o primeiro curso de alcance nacional para os Juízes (Curso de Cibercrimes). Possui, ainda, os Certificados FOFO (presencial e EAD) da ENFAM.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 16.375,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme proposta em anexo.

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

1º a 30 de outubro de 2020

Ensino a Distância - EAD

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

() SIM (x) NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

() SIM (x) NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

() SIM (x) NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF) e a proposta da empresa.

Contato: Walter Capanema - waltercapanema@gmail.com

F: (21) 9 9762-6085